



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA HELCIOMAR SIMÕES.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7/SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 633.107.329- 91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HELCIOMAR SIMÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.308.355/0001-45 estabelecida na Rod. PR 281, Km 32,9, Fernades em Piên/PR, CEP 83860-000, telefone: (41) 99752-5707, e-mail: helciomar@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. **HELCIOMAR SIMÕES**, inscrito no CPF sob nº 043.738.549-39 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da renovação, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o desconto de 16% (dezesseis por cento) sobre o valor da tabela SINAPI/PR.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 26 de janeiro de 2023

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

HELCIOMAR SIMÕES
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: EMERSON GONÇALVES

Assinatura: _____

Nome: GUILHERME CRUZ

Assinatura: _____